Dispõe sobre o programa de Bolsas Ibero Americano para alunos de Graduação.

Edital N° 004 ARNI/UFOPA-2015

1. APRESENTAÇÃO:

O BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, instituição financeira com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, São Paulo/SP, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, em parceria com a UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, criada pela Lei Federal nº 12.085/2009 com sede à Avenida Vera Paz, S/N, Bairro do Salé, CEP nº 68040070 inscrita no CNPJ/MF sob o nº11118393/0001-59, por meio da Assessoria de Relações Nacionais e Internacionais torna público o Edital nº 004/2015 do **Programa Ibero Americanas 2015 Santander Universidades**.

2. OBJETIVO:

Contribuir através da mobilidade internacional de alunos graduandos de instituições de ensino brasileiras em instituições de ensino portuguesas, espanholas, argentinas, chilenas, colombianas, mexicanas, porto-riquenhas e uruguaias que possuam convênio bilateral.

3. NÚMERO DE BOLSAS E BENEFÍCIOS:

- 3.1 **São 05 (cinco)** bolsas referentes ao **PROGRAMA IBERO-AMERICANAS PARA ESTUDANTE DE GRUADUAÇÃO**, sendo:
- 3.1.1 Quatro bolsas estão destinadas a discentes ingressantes via processo seletivo regular;
- 3.1.2 Uma bolsa destinada a discentes ingressantes na UFOPA via processo seletivo especial
- 3.1.3 Caso não haja número suficiente de discente aprovados nos itens 3.1.1 ou 3.1.2, a(s) bolsa(s) será(ão) automaticamente transferida(s) para onde houver aluno habilitado para usufruí-la.
- 3.2 Duração 1 semestre letivo em universidade conveniada.
- 3.3 Valor da Bolsa-auxílio R\$ 9.624,60 (nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos) correspondente a € 3000,00 (três mil euros) na cotação na data do lançamento do PROGRAMA 02/03/2015, depositado em parcela única.

4. CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS:

- 4.1 O bolsista deve ser brasileiro, nato ou naturalizado, maior de 18 anos, e não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional promovido pelo Grupo Santander.
- 4.2 O participante deverá estar regularmente matriculado durante todo o processo de seleção e usufruto da Bolsa, ou seja, durante todo o período de realização do programa objeto deste Edital.
 - 4.2.1 Possuir IDA (Índice de Desenvolvimento Acadêmico) maior ou igual a 6,0 (seis).
 - 4.2.2 Ter integralizado, no momento da inscrição, no mínimo 20% e no máximo 80% da carga horária total do curso.
- 4.3 Leitura obrigatória e ciência dos **Princípios gerais do Programa Mobilidade Internacional 2015** (Anexo I)
- 4.3 Alunos sem a inscrição no portal http:// www.santanderuniversidades.com.br/bolsas não

serão aceitos como bolsistas.

- 4.4 Leitura obrigatória e ciência dos **Princípios gerais do Programa Ibero Americanas para estudante de graduação 2015** (Anexo I)
- 4.5 Para preenchimento do FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO no site do Santander, a **Data de Início** e **Previsão de Conclusão** do curso poderá ser qualquer dia útil do mês e ano previsto para a conclusão do curso.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 A seleção dos candidatos será realizada pela ARNI. Os critérios para classificação dos bolsistas levarão em conta:
 - a) desempenho acadêmico do candidato, mediante apresentação do *Currículo Lattes* a da planilha de produção discente (Anexo II) com comprovação devidamente organizada;
 - b) índice de desempenho acadêmico;
 - c) carta de apresentação explicitando as possíveis disciplinas que irá cursar na universidade de destino, visando, inclusive, o aproveitamento de disciplinas na UFOPA (Anexo III).
- 5.2 O cálculo para a pontuação inerente a cada discente será realizada por meio da fórmula:

MD = CV + (10.IDA) + CA

Onde: MD - média do discente

CV — pontuação total obtida pelo currículo lattes, considerando o máximo de 225 pontos, respeitando os limites de cada tópico da planilha de produção discente ARNI v.2.1

IDA – Índice de desempenho acadêmico

CA - Carta de apresentação com pontuação variando entre 0 e 100 pontos

6. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

- 6.1 Acesse http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas, faça sua inscrição no formulário *on line* até o dia **10/05/2015** e entregue na secretaria da ARNI, Campus Amazônia 5° andar sala 578 i. comprovante de inscrição
- ii cópia do RG e CPF
- iii. comprovante de matrícula e histórico escolar com IDA
- iv. currículo no modelo da plataforma Lattes devidamente comprovado e organizado
- v. planilha de produção discente preenchida (Documentação a ser comprovada e organizada conforme planilha de produção discente)
- vi. Impressão da integralização do curso.
- vii. Carta de apresentação contendo as possíveis disciplinas a serem cursada.
- viii. Declaração de ingresso via processo seletivo especial, caso pertinente.
- 6.2 Quaisquer dúvidas referentes a este Edital, enviar e-mail para arni@ufopa.edu.br

7. DESISTÊNCIA E RECLASSIFICAÇÃO

- 7.1 O Bolsista classificado que desistir da mobilidade deverá manifestar sua decisão antes da reunião prevista para **11/06/2015**, sob pena de não poder participar de futuros editais.
- 7.2 Havendo desistência, será convocado o próximo candidato selecionado da lista de excedentes, por ordem de classificação.

8. DOS ESTUDANTES SELECIONADOS

Os estudantes selecionados:

- a. Deverão apresentar comprovante de abertura de conta-corrente no Banco Santander.
- b. Deverão estar de **posse do passaporte** no dia da assinatura dos Termos de Indicação e Adesão (11/06/2015).
- c. Deverão cumprir todas as obrigações deste Edital, bem como as regulamentações internas da UFOPA, da Instituição Anfitriã e do Programa parceiro;
- e. Deverão apresentar a ARNI o Relatório de Conclusão de Intercâmbio Internacional em até 30 (trinta) dias após o final do intercâmbio.
- f. Deverão, no período de até 90 dias após o retorno, realizar oficina junto à comunidade acadêmica visando o repasse de experiência adquirida no intercâmbio internacional.

8. RECURSOS

- 8.1 O participante terá direito a apresentar recurso ao Comitê de Seleção para Bolsas Internacionais nos prazos estabelecidos pelo cronograma.
- 8.2 Recursos apresentados após estes prazos não serão considerados.
- 8.3 O recurso deverá ser entregue pessoalmente na ARNI em formulário específico, Anexo IV. Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato e fora do prazo estabelecido.

9. CRONOGRAMA:

- Prazo de Inscrições no portal Santander : até o dia 10/05/2015
- Período para entrega da ficha de inscrição e dos demais documentos (descritos no item 5 deste Edital) na ARNI (Campus Amazônia, sala 578 5° andar) : de 20/05/2015 horário: 09:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h, e 21/05/2015 horário: 09:00h às 12:00h.
- Divulgação do Resultado no site da UFOPA: 27/05/2015
- Período para apresentação de recurso : 28/05/2015
- Reunião na ARNI :11/06/2015. Horário a ser definir, para assinatura dos Termos de Indicação e Adesão. Os bolsistas classificados deverão comparecer com o número do passaporte em mãos, não será aceito o protocolo de solicitação deste.
- Período da viagem: do 2º semestre de 2015 até 2º semestre de 2016.
 - O cronograma acima está sujeito a alterações.

11. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Secretaria de Relações Nacionais e Internacionais da UFOPA.